



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 009/2012

APROVADO
EM 27/08/2012

PRESIDENTE

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2009 de responsabilidade do Prefeito Municipal Acilon Gonçalves.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, em especial, nos termos do art. 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eusébio, e seguindo o direcionamento do Parecer Prévio n. 67/2012, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas que pugnou pela Aprovação das Contas de Governo do exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves,

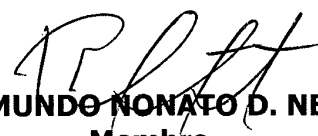
DRCRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2009 de responsabilidade do Prefeito Municipal de Eusébio Acilon Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 13 DE AGOSTO DE 2012.


FARES ANDRADE SAID FILHO
Relator da Comissão


RAIMUNDO NONATO D. NETO
Membro

JOSÉ TARCÍSIO SÁ FILHO
Presidente da Comissão